



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.175, DE 04 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a cessão de servidor público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-121/2024 – de 02 de julho de 2024 - expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor público municipal, Sr. Diego Rafael Fernandes da Silva.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** a cessão do servidor **DIEGO RAFAEL FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista Projetista, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 495090, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, pelo período de **1º de julho de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal